



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II
RETIFICAÇÃO Nº01/CEPUERJ/2026, 27 DE MARÇO DE 2026
Ref. EDITAL Nº 01/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Sobre o **ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**, ficam atualizados o conteúdo e o referencial de **Legislação** para o **todos** os cargos, com as inclusões e exclusões de tópicos e obras, e com a reorganização dos tópicos, conforme a seguir:

LEGISLAÇÃO – Para todos os cargos

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 4. Dos Direitos Sociais; 5. Da Administração Pública; 6. Disposições Gerais; 7. Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); 8. Dos Servidores Públicos; 9. Do Processo Administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009); 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975 e Decreto nº 2.479, de 08/03/1979); ~~12. Da Responsabilidade Civil do Estado; (excluído)~~ ~~13. Das Licitações e dos Contratos Administrativos; (excluído)~~ **12. Da Prestação de Serviços Públicos; 13. Planos de cargos e Carreiras da UERJ (lei nº 6.701, de março de 2014); 14. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); 15. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); 16. Disposições Gerais; 17. Da Igualdade e da não Discriminação; 18. Dos Direitos Fundamentais; 19. Dos Crimes contra a vida; (incluído) 20. Do Crime de Femicídio; 21. Dos crimes contra a honra; (incluído); 22. Dos crimes contra a fé pública; (incluído) 23. Da Falsidade Documental; (incluído) 24. Do Crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 25. Do Crime Racial; 26. Dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. (incluído)**

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a vida. Femicídio. Artigo 121-A. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a honra. Artigos 138 a 145. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos crimes contra a fé pública. Da Falsidade documental. Artigos 296 a 305. Congresso Nacional, 1940. (Incluído)

BRASIL. *Decreto nº 11.471, de 06 de abril de 2023*. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Congresso Nacional, 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Institui a Lei do Crime Racial. Congresso Nacional, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Congresso Nacional, 2006.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

BRASIL. Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências. Congresso Nacional, 2009. (Incluído)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 - DF. Relator Ministro Celso de Mello. 13 de junho de 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/>.

RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014. Reestrutura o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 9.895, de 07 de novembro de 2022. Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Femicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II
EDITAL Nº 01/CEPUERJ/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Magnífica Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ, o Edital de Concurso Público, de acordo com a Lei Estadual nº 7.701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6.701/2014; a Lei Estadual nº 7.426/2016; e o Decreto Estadual nº 43.876/2012, para o provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva, sob o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme **Quadro de Atributos dos Perfis** a seguir:

PERFIL	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOBASE padrão ¹	Nº Processo SEI
Técnico Audiovisual	<ul style="list-style-type: none">Nível Médio Completo; eCurso técnico com carga horária mínima de 800 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas seguintes habilitações: Técnico em Produção de Áudio e Vídeo; ou Técnico em Áudio e Vídeo; ou Técnico em Rádio e TV; ou Técnico em Cinema e Audiovisual; ou Técnico em Produção de Audiovisual; ePossuir registro profissional (DRT) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego em função audiovisual compatível com o cargo	40 h	R\$ 3.771,18 (Referência: Janeiro/2023)	SEI-260006/064843/2025
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">Nível Médio Completo; eCurso técnico em Enfermagem com carga horária mínima de 1.200 horas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); ePossuir registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro.	30 h		SEI-260006/064840/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, com seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e pelos Regulamentos de Inscrição, de Isenção e Reserva de Vagas e de Concursos e Processos Seletivos Públicos, disponibilizados na página do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/>. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Cepuerj, por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).

1.2. O atendimento às pessoas candidatas até a etapa de divulgação do resultado final será realizado por meio do canal Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.

1.3. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, a pessoa candidata deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/>.

Parágrafo único: Os servidores poderão ter direito ao adicional de qualificação, insalubridade e/ou periculosidade, após análise e aprovação, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ.

1.4. Após o Resultado Final, a pessoa candidata deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>, aba Concursos.

Parágrafo único: A pessoa candidata deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada na Coordenadoria de Atendimento da SGP/UERJ, localizado no Campus Maracanã da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-117 – das 10 às 16 horas.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público visa ao preenchimento de 9 (nove) vagas distribuídas entre os perfis, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS INICIAIS							
Código	Perfil	Região	Total de vagas ¹				
			AC	NI	PCD	HE	TOTAL
101	Técnico Audiovisual	Duque de Caxias ²	01	*	*	*	01
102	Técnico em Enfermagem	Rio de Janeiro	04	01	01	01	07
103		Cabo Frio	01	*	*	*	01
Total:			06	01	01	01	09

(*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de Vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

¹ AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negra e Indígena / HE- Hipossuficientes economicamente.

² As vagas do certame não se destinam exclusivamente ao Município de Duque de Caxias, podendo, durante o prazo de validade do concurso, surgir novas vagas para atendimento às necessidades da UERJ, em qualquer localidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme o interesse institucional.

2.2. As vagas surgidas posteriormente poderão atender a outros componentes organizacionais da UERJ, em qualquer localidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme interesse institucional.

3. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional da UERJ, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer, além do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, em Cabo Frio.

4. DOS ATRIBUTOS DOS PERFIS

4.1.A descrição e as atribuições do perfil encontram-se discriminadas no **Anexo II** deste Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS/PERFIS

5.1.A pessoa candidata convocada deverá atender aos requisitos listados a seguir:

- Ter sido aprovada e classificada no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e eventuais retificações;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Gozar de direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- Atender aos pré-requisitos de formação acadêmica, especificados no **Quadro de Atributos dos Perfis**, constante do **preâmbulo** deste Edital;
- Ser considerada apta física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- Possuir os documentos obrigatórios para nomeação, estipulados no item **13.3.1.** deste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para apresentá-los.

6. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
02/03 a 31/03/2026	Internet - no endereço eletrônico: http://www.cepuej.uerj.br/ , Concursos, link Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário II, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 170,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horários acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital e dos Regulamentos.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet, poderá comparecer ao Cepuej, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período previsto de inscrição.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O concurso público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Exame Médico de Avaliação Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório;

8. DAS PROVAS

8.1. As provas estão previstas para serem realizadas no Estado do Rio de Janeiro, em datas constantes no Calendário de Atividades (**Anexo I**) e terão 3 (três) horas de duração.

8.2. As datas e o locais previstos para a realização das provas poderão ser alterados. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados os locais, os horários e a datas definitivas.

8.3. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no **Anexo III** deste edital e serão distribuídas conforme os quadros a seguir:

QUADRO DE QUESTÕES (TÉCNICO AUDIOVISUAL)					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais; Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
	Conhecimentos Específicos		40	80,00	
Total Geral			60	100,00	

QUADRO DE QUESTÕES (TÉCNICO EM ENFERMAGEM)					
Tipo	Conteúdo		Quantidade de Questões	Pontuação máxima	Critério de Aprovação
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	10,00	<ul style="list-style-type: none"> • Não zerar nenhum dos conteúdos dos Conhecimentos Gerais; • Obter 50% de pontos em Conhecimentos Específicos; • Obter 50% de pontos no total da prova.
		Legislação	10	10,00	
		SUS	10	20,00	
	Conhecimentos Específicos		30	60,00	
Total Geral			60	100,00	

8.4. Caso a pessoa candidata identifique obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, a mesma deverá entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj, caso contrário, será eliminada do certame assim que identificada essa ocorrência.

8.5. PROVA OBJETIVA

8.5.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, de acordo com a pontuação do quadro de questões dos respectivos perfis.

8.5.2. Será considerada aprovada na prova objetiva a pessoa candidata que não zerar nenhum dos conteúdos de conhecimentos gerais, obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos nas questões de conhecimentos específicos e 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova.

9. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

9.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.

9.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no **Anexo I**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

10. DO RECURSO AO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A pessoa candidata poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no **Anexo I**. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso a pessoa candidata não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 10 às 17 horas, no período do recurso previsto no **Anexo I**, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

10.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que a pessoa candidata se julgar prejudicada, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do **Anexo III**, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, a pessoa candidata deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
- Digitar o CPF, senha, código captcha e clicar em enviar;
- Escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar em enviar;
- Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

- 10.3. Não serão aceitos recursos por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 10.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- Não estiver fundamentado de acordo com as referências bibliográficas contidas no **Anexo III**;
 - Não for claro e objetivo no pleito;
 - Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - Contiver identificação da pessoa candidata no campo destinado ao recurso;
 - For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
 - For interposto fora do período estipulado no **Anexo I**.
- 10.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 10.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 10.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no **Anexo I**, no endereço eletrônico do concurso.
- 10.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 10.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1. A nota final de classificação corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 11.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- 11.2.1. Para o perfil Técnico Audiovisual:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - Sorteio público para empates persistentes.
- 11.2.2. Para o perfil Técnico em Enfermagem:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de SUS;
 - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Língua Portuguesa;
 - Maior idade, dentre as pessoas candidatas com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - Sorteio público para empates persistentes.
- 11.3. A lista em ordem decrescente de pontos das pessoas candidatas será divulgada em data prevista no **Anexo I**, por meio do endereço eletrônico do concurso e obedecerá à seguinte legenda:



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

STATUS	DESCRIÇÃO
SELECIONADA	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
BANCO POTENCIAL	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocada, guardada a ordem de classificação das pessoas candidatas.
REPROVADA	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
ELIMINADA	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do concurso, após a homologação pelo Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no **Anexo I**, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br/>, Concursos, link **Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário II**, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <https://www.sgp.uerj.br/site/>.
- 12.2. O resultado final incluirá somente as pessoas candidatas aprovadas em todas as etapas, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em quatro listas, da seguinte forma:
- Geral, com todas as pessoas candidatas;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas negras ou indígenas;
 - Específica das pessoas candidatas concorrentes às vagas reservadas às autodeclaradas hipossuficientes economicamente.
- 12.3. A pessoa candidata concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificada dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocada nessa última condição, disponibilizando a vaga para a próxima pessoa candidata da lista de reserva de vagas.
- 12.4. As pessoas candidatas aprovadas além do número de vagas iniciais constituirão banco potencial.
- 12.5. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação, na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

13. DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. Para fins de nomeação e posse, a pessoa candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocada pela SGP por meio de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, devendo atender aos prazos e condições estabelecidas em cada uma destas etapas.
- 13.2. **DO EXAME MÉDICO DE AVALIAÇÃO ADMISSIONAL**
- 13.2.1. O Exame médico de avaliação admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais da pessoa candidata, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 13.2.2. O exame médico de avaliação admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 13.2.3. As pessoas candidatas quando convocadas para a realização de exame médico de avaliação admissional deverão portar documento de identidade original.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

- 13.2.4.** O preenchimento integral da ficha pré-admissional pela pessoa candidata é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 13.2.5.** As pessoas candidatas convocadas para a realização do exame médico de avaliação admissional deverão apresentar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <https://www.sgp.uerj.br/site/> aba Concursos:
- a) Hemograma;
 - b) Glicose / Ureia e Creatinina;
 - c) Colesterol / Triglicerídeos / Ácido Úrico;
 - d) Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
 - e) Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
 - f) RX Tórax – PA/Perfil;
 - g) Exame de Urina – EAS;
 - h) Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
 - i) Atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra;
 - j) Outros exames que se façam necessários.
- 13.2.6.** No exame médico de avaliação admissional não serão atribuídas notas, sendo a pessoa candidata apenas qualificada como “apto” ou “inapto”.
- 13.2.7.** A pessoa candidata que não comparecer na data e no horário marcados para a realização do exame médico de avaliação admissional sem justificativa, ou não conclui-la, será eliminada do concurso público.

13.3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.3.1.** A pessoa candidata aprovada no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá enviar, através do email a ser informado no momento oportuno, a documentação digitalizada especificada a seguir, em cumprimento ao item 5.1 deste Edital:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - b) Certidão de comprovação do estado civil;
 - c) CPF;
 - d) Documento de Identidade;
 - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
 - f) Visto permanente, se estrangeiro;
 - g) Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou por Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
 - h) Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou por Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
 - i) Comprovante do registro profissional no respectivo Conselho Regional da profissão, sediado no Estado do Rio de Janeiro, quando couber;
 - j) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site <https://www.tre-rj.jus.br/#/>);
 - k) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
 - l) Caderneta de vacinação, caso seja solicitada pela SGP;
 - m) Comprovante de residência no nome da pessoa candidata, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
 - n) Comprovante de titularidade de conta corrente e de conta salário no banco Bradesco, em documento próprio emitido pelo Serviço de Provimento;
 - o) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição e tenha sido deferida na etapa prevista no cronograma deste edital
 - p) Outros documentos que se façam necessários.
- 13.3.2.** Após o atendimento à etapa mencionada no item anterior, a pessoa candidata será convocada posteriormente por e-mail para apresentar os documentos originais para autenticação, que será realizada por um servidor designado para este procedimento.
- 13.3.3.** Os documentos originais poderão ser apresentados por terceiros, desde que estejam de posse de procuração pública ou



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

particular emitida para este fim. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.

- 13.4. A pessoa candidata, uma vez convocada, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 13.5. A pessoa candidata convocada poderá renunciar à sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outra(s) pessoa(s) candidata(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação da pessoa candidata subsequente.
- 13.6. Se a pessoa candidata remanescente convocada for única, a não aceitação da proposta implicará na desistência da mesma e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 13.7. A pessoa candidata que for considerada apta nas etapas de exame médico de avaliação admissional e de análise da documentação será nomeada, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotada, a critério da SGP.
- 13.8. Será eliminada do concurso a pessoa candidata que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará a pessoa candidata subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 13.9. A pessoa candidata empossada no cargo/perfil será submetida ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 13.10. Durante o estágio probatório a pessoa candidata empossada não poderá ser transferida de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. São de inteira responsabilidade da pessoa candidata o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer a pessoa candidata em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 14.2. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, serão observados os seus ditames quanto à restrição do acesso às informações pessoais prestadas pelas pessoas candidatas.
- 14.3. Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj, no que couber a cada um.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II	PERÍODO
Publicação do edital	26/02/2026
Inscrições on-line	02/03 (14h) a 31/03/2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02/03 (14h) e 03/03/2026
Entrega/Envio da documentação de isenção da taxa de inscrição	02/03 a 04/03/2026 (até 17h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	02/03 (14h) a 31/03/2026
Entrega/Envio da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega/Envio do laudo médico pelos candidatos com deficiência e/ou condição especial	02/03 (14h) a 01/04/2026 – dias úteis (até 17h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19/03/2026 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	19/03 (18h) e 20/03/2026
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	26/03/2026 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/04/2026 (até 16h)
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	26/05/2026 (18h)
Realização da Prova Objetiva Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva e dos Cadernos de Questões	31/05/2026
Interposição de recursos – gabarito das Provas	31/05 a 06/06/2026
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	02/07 a 31/07/2026
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva Divulgação da Nota – Prova Objetiva	02/07/2026
Convocação para realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras	03/07/2026
Realização da validação da autodeclaração para as pessoas candidatas negras	10/08 a 14/08/2026
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	18/08/2025 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas	18/08 (18h) e 19/08/2026
Realização da banca recursal da validação da autodeclaração	31/08 a 04/09/2026
Divulgação de Cotistas pós-recurso Resultado Final	10/09/2026 (18h)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

ANEXO II – DOS PERFIS E SUAS ATRIBUIÇÕES

1. Técnico Audiovisual

Descrição sucinta: Atua no planejamento, gravação, produção e pós-produção de conteúdo audiovisual, bem como na entrega/exibição de produto final, prestando suporte técnico quando necessário.

Atribuições do Perfil:

- Instalar, operar e manter equipamentos audiovisuais e de iluminação (câmera, filmadora, microfones, mesas de som, mesas de corte, alto-falantes, compressores, equalizadores, mixers, placas de áudio, ilha de edição, etc);
- Planejar a pré-produção de conteúdos audiovisuais, com atenção as especificidades do local de gravação quanto à sonorização, iluminação, entre outros fatores ambientais;
- Planejar e realizar produção, gravação e transmissão de conteúdo audiovisual, inclusive ao vivo, utilizando os equipamentos e softwares adequados;
- Realizar a pós-produção de conteúdos audiovisuais, realizando edição, conversão, decupagem, montagem, masterização, entre outros necessários à conclusão do produto final;
- Distribuir e divulgar conteúdo audiovisual em plataformas digitais, rádio, TV e na web;
- Planejar e coordenar as atividades de montagem/desmontagem, configuração e transporte de equipamento de áudio e vídeo nos espaços da UERJ, conforme evento ou atividade a ser realizada;
- Testar equipamentos audiovisuais, verificando e registrando as condições de uso e comunicando a eventual necessidade de reparo ou troca de equipamento;
- Editar conteúdo audiovisual, conforme demanda para entrega e divulgação de produto final ao cliente;
- Prestar suporte técnico na formulação, organização e implementação de conteúdos, programas ou séries de programas que envolvam materiais audiovisuais;
- Prestar suporte audiovisual às atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura nos laboratórios e estúdios da UERJ, salas de aula, videoconferências, auditórios e outros espaços da UERJ com realização de eventos;
- Participar de atividades de pesquisa, supervisão e treinamento relativos ao planejamento, produção, controle e organização de material audiovisual;
- Organizar acervo digital de eventos documentados;
- Controlar o estoque de equipamentos de áudio e rádio e acessórios, verificando registros de entrada e saída, bem como apontando a necessidade de compra e/ou manutenção de peças, insumos e/ou equipamentos;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

2. Técnico em Enfermagem

Descrição sucinta: Presta assistência de enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, de forma segura, humanizada e individualizada aos clientes, baseados na sistematização da assistência de enfermagem.

Atribuições do Perfil:

- Executar cuidados de enfermagem, de acordo com as ações prescritivas do Enfermeiro;
- Participar de atividades de educação em saúde direcionadas ao cliente e sua família;
- Controlar sinais vitais dos clientes;
- Fazer curativos de pequena e média complexidade;
- Realizar ou auxiliar na higiene do cliente, de acordo com o nível de complexidade da assistência requerida;
- Auxiliar o cliente no atendimento de suas necessidades fisiológicas;
- Preparar e administrar medicamentos prescritos;
- Executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, aspirações, nebulizações e outros;
- Preparar clientes para consultas e exames;
- Coletar materiais para a realização de exames;
- Auxiliar em procedimentos, exames e intervenções clínicas;
- Realizar diretamente ou sob supervisão, exames específicos, após a devida capacitação;
- Executar cuidados "pós-morte";
- Registrar os cuidados de enfermagem executados, as observações e as intercorrências do cliente;
- Manusear equipamentos hospitalares; Realizar as atividades de recepção, conferência, limpeza e esterilização de artigos médico-hospitalares na Central de Material e Esterilizações (CME) do hospital e das unidades de saúde;
- Instrumentalizar cirurgias, caso seja detentor de certificado de especialização em instrumentação cirúrgica;
- Realizar o transporte de clientes em ambiente interno aos serviços de saúde, conforme a legislação e de acordo com o nível de complexidade da assistência requerida;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Estrutura do texto argumentativo; 4. Estrutura do texto narrativo; 5. Mecanismos de coesão textual: coesão referencial; coesão sequencial; 6. Coerência textual; 7. Significação de palavras; 8. Figuras de linguagem; 9. Emprego de tempos e modos verbais; 10. Estrutura morfosintática do período simples: termos da oração; 11. Estrutura morfosintática do período composto: tipos de oração; 12. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; 13. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; 14. Recursos de modalização em textos; 15. Classes de palavras; 16. Sinais de pontuação; 17. Concordância verbal e nominal; 18. Regência verbal e nominal; 19. Emprego do sinal indicativo de crase; 20. Colocação dos pronomes átonos; 21. Norma-padrão e níveis de formalidade.

Referências Bibliográficas

AZEREDO, José Carlos Santos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Publifolha/Instituto Houaiss, 2018.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do Português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

KOCH, Ingedore. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

KOCH, Ingedore. e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

SCHLEE, Magda Bahia. *Gramática da Língua Portuguesa para leigos*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

1. Constituição da República Federativa do Brasil; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; 4. Dos Direitos Sociais; 5. Da Administração Pública; 6. Disposições Gerais; 7. Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009); 8. Dos Servidores Públicos; 9. Do Processo Administrativo (Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009); 10. Servidores Públicos; 11. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e seu regulamento (Decreto-Lei nº 220, de 18/07/1975 e Decreto nº 2.479, de 08/03/1979); 12. Da Responsabilidade Civil do Estado; 13. Das Licitações e dos Contratos Administrativos; 14. Da Prestação de Serviços Públicos; 15. Plano de Cargos e Carreiras da UERJ (Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014); 16. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); 17. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); 18. Disposições Gerais; 19. Da Igualdade e da não Discriminação; 20. Dos Direitos Fundamentais; 21. Do Crime Racial; 22. Do Crime de Femicídio; 23. Do Crime de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a vida. Femicídio. Artigo 121-A. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940*. Código Penal. Dos crimes contra a honra. Artigos 138 a 145. Congresso Nacional, 1940.

BRASIL. *Decreto nº 11.471, de 06 de abril de 2023*. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Congresso Nacional, 2023.

BRASIL. *Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989*. Institui a Lei do Crime Racial. Congresso Nacional, 1989.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Congresso Nacional, 2006.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congresso Nacional, 2015.

BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Congresso Nacional, 2018.

BRASIL. *Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 - DF*. Relator Ministro Celso de Mello. 13 de junho de 2019. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/>.

RIO DE JANEIRO. *Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975*. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1975.

RIO DE JANEIRO. *Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979*. Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, 1979.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009*. Estabelece normas sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 6.701, de 11 de março de 2014*. Reestrutura o plano de cargos, carreira e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 9.895, de 07 de novembro de 2022*. Institui o Programa Estadual de Enfrentamento ao Femicídio no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro. Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – (Apenas para TÉCNICO EM ENFERMAGEM)

Conteúdo Programático

1. Princípios do SUS; 2. Política Nacional de Atenção Básica; 3. Política Nacional de Cuidados Paliativos; 4. Educação permanente em saúde.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017*. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso: jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. *PORTARIA nº 3.681, de 7 de maio de 2024*. Institui a Política Nacional de Cuidados Paliativos - PNCP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.681-de-7-de-maio-de-2024-*565726225. Acesso: jan. 2026.

CECCIM, R.B.; FERLA, A.A. *Educação permanente em saúde*. In: PEREIRA, I. B. Dicionário da educação profissional em saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l43.pdf>. Acesso: jan. 2026.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Técnico Audivisual

Conteúdo Programático

1. Preservação de vídeos digitais em acervos digitais; 2. Práticas recomendadas para a preservação a longo prazo de materiais em vídeo analógico; 3. Transmissão de evento pela internet; 4. Aplicação de tipos de câmeras digitais (DSLR, Mirrorless, PTZ e Camcorders) em produção audiovisual; 5. Uso de projetores de vídeo; 6. Sobre unidades de brilho usadas em projetores de vídeo; 7. Tipos de roteiros e suas etapas de produção; 8. Sobre etapa de pré-produção audiovisual; 9. Profundidade de campo; 10. Uso da claquete; 11. Iluminação para entrevistas – luz principal, luz complementar e contra-luz; 12. Sobre distâncias focais e ângulo de visão em câmeras; 13. Tipos de microfones; 14. Microfones e planos sonoros na captação de áudio para vídeo; 15. Sobre dispositivos portáteis de gravação externa de áudio; 16. Classificação de câmeras fotográficas e de vídeo; 17. Sobre movimentos de câmera no cinema e audiovisual; 18. Sobre posições de câmera e efeito na perspectiva fotográfica (ângulo normal e variações de posicionamento); 19. Sobre regra dos 180° / eixo de ação na cinematografia; 20. Sobre planos de enquadramento e construção de sentido na linguagem audiovisual; 21. Estabilizadores de movimento de câmera em produção audiovisual; 22. Sobre iluminação com múltiplas fontes de luz e balanceamento de cores; 23. Temperatura de cor e equilíbrio de branco; 24. Leitura de histogramas; 25. Sobre uso de cartões de memória; 26. Gravação técnica de intérprete de Libras para legendagem e acessibilidade audiovisual; 27. Técnicas de montagem/edição de vídeo; 28. Montagem da imagem e ritmo cinematográfico; 29. Técnicas de montagem/edição de vídeo e finalização no computador (cortes e continuidade narrativa); 30. vMix: Composição e gerenciamento de camadas. 31. Protocolo NDI (Network



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

Device Interface); 32. Operação de Switchers Blackmagic ATEM: Transições e Barramentos; 33. Diferenças estruturais entre Zoom Meetings e Zoom Webinars.OBS Studio: Interface e organização de elementos de transmissão.34. Gênero e Raça no audiovisual Brasileiro; 35. Cineclubismo.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE). *Participação por gênero e por raça nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual - 2011 a 2021*. Rio de Janeiro: ANCINE, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/ocla/publicacoes-2/outras-publicacoes>. Acesso em: 29 jan. 2026.

ANDERSON, Barry; GEYEN, Janie L. *Guia do Videomaker DSLR: técnicas para produção de vídeo com qualidade profissional*. 1. ed. São Paulo: Photos, 2015.

ARAUJO, Camila Lima; PIRES, Felipe Augusto. *Editor de vídeo digital: conceitos e aplicações*. São Paulo: Senac São Paulo, 2024.

BARNWELL, Jane. *Fundamentos de produção cinematográfica*. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BENQ. *O que são lúmens ANSI? Um guia simples sobre unidades de brilho de projetores: lúmens ANSI, lúmens ISO, lúmens CVIA, lúmens, nits, foot-lamberts e lux*. Taipé: BenQ, 08 maio 2025. Disponível em: <https://www.benq.com/en-us/campaign/gaming-projector/resources/the-different-units-of-brightness-for-projectors-lumens-lux-foot-lamberts-nits-and-ansi-lumens.html>. Acesso em: 29 jan. 2026.

BLACKMAGIC DESIGN. *ATEM Switchers Operation Manual*. Estados Unidos: Blackmagic Design, 2026. p. 132. https://documents.blackmagicdesign.com/UserManuals/ATEM_Switchers_Manual.pdf

COMPARATO, Doc. *Da criação ao roteiro: teoria e prática*. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2018.

DANCYGER, Ken. *Técnicas de edição para cinema e vídeo*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

EDMONDSON, Ray. *Arquivística audiovisual: filosofia e princípios*. Tradução de Carlos Roberto de Souza. 2.ed. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA); Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, 2013.

FEELWORLD. *O guia básico para transmissão ao vivo com câmeras FEELWORLD 4K12X PTZ*. [S.l.]:FEELWORLD, s.d. Disponível em: <https://pt.feelworld.ltd/Blogs/not%C3%ADcia/o-guia-b%C3%A1sico-para-transmiss%C3%A3o-ao-vivo-com-c%C3%A2meras-feelworld-4k-12x-ptz>. Acesso em: 27 jan. 2026.

HB, Heraldo. *O cerol fininho da Baixada: histórias do cineclubes Mate com Angu*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2013. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/10EhYaZXg9Gk861fX8qCJRknEMTm-vVEF/view>. Acesso em: 29 jan. 2026.

IASA. *Guidelines for the Preservation of Audio-Visual Materials*. 2005. Will Prentice; Lars Gaustad (eds.). Traduzido e revisado por membros da Associação Brasileira de Preservação Audiovisual (ABPA). 4. ed. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (IFRJ). *Guia prático de eventos online*. Rio de Janeiro: IFRJ, 2020.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

KINGSTON TECHNOLOGY BRASIL. *Um guia para classes de velocidade de cartões SD e microSD*. Kingston, 2025. Disponível em: <https://www.kingston.com/br/blog/personal-storage/memory-card-speed-classes>. Acesso em: 29 jan. 2026.

NAVES, Sylvia Bahiense; MAUCH, Carla; ALVES, Soraya Ferreira; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago (org.). *Guia para produções audiovisuais acessíveis: projeto gráfico*. Brasília: Ministério da Cultura/Secretaria do Audiovisual, 2016. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/11463/1/Guia_para_Producoes_audiovisuais_Acessiveis_projeto_grafico_.pdf Acesso em: 20 jan. 2026.

NEC PROJECTORS. *Projektor: manual do usuário (português)*. [S.l.], s.d. Disponível em: <https://manualzilla.com/doc/6096726/projetor-manual-do-usu%C3%A1rio>. Acesso em: 29 jan. 2026.

NDI. What is NDI?. NDI Video Documentation, 2026. Seção: Getting Started. <https://docs.ndi.video/all/getting-started/what-is-ndi>

OBS PROJECT. OBS Studio Wiki: Design e Conceitos. 2026. Seção: Fontes e Cenas. <https://obsproject.com/wiki/OBS-Studio-Overview>

O CASAL DA FOTO. *Guia completo de funções de câmeras DSLR e mirrorless*. [S.l.], s.d. Disponível em: <https://www.ocasaldafoto.com/guia-completo-das-funcoes-e-controles-de-cameras-dslr-e-mirrorless/>. Acesso em: 27 jan. 2026.

OLIVEIRA, Janaína. Por um cinema negro no feminino. In: LUSVARGHI, Luiza; SILVA, Camila Vieira da (org.). *Mulheres atrás das câmeras: as cineastas brasileiras de 1930 a 2018*. São Paulo: Estação Liberdade; Abraccine, 2019. p. 37–52.

SILVA, Camila Vieira da; LUSVARGHI, Luiza (org.). *Mulheres atrás das câmeras*. 1. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.

VIDEOMAKER. *Iluminação para vídeo: temperatura de cor e balanço de branco*. [S.l.], s.d. Disponível em: <https://canalvideomaker.com.br/iluminacao-para-video-temperatura-de-cor-e-balanco-de-branco/>. Acesso em: 26 jan. 2020.

VMIX. vMix User Guide. v. 29. Australia: StudioCoast Pty Ltd, 2026. p. 92. <https://www.vmix.com/help29/vMixUserGuide.pdf>

WATTS, Harris. *On câmera: o curso de produção de filme e vídeo da BBC*. 5. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1990.

ZOOM. Comparação entre reuniões e webinars. Estados Unidos: Zoom Video Communications, 2026. https://support.zoom.com/hc/pb/article?id=zm_kb&sysparm_article=KB0062412

ZOOM CORPORATION. *P_H4nPro: manual de operação / Handy Recorder*. [S.l.], 2016. Disponível em: https://zoom.co.jp/sites/default/files/products/downloads/pdfs/P_H4nPro.pdf. Acesso em: 21 jan. 2026.

2. Técnico em Enfermagem

Conteúdo Programático



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

1. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Semiotécnica: atuação do técnico de enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao cliente. Processo de comunicação na atuação profissional. Assistência de enfermagem ao cliente visando atender as necessidades terapêuticas de conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Preparo e administração de Medicamentos; 2. ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: A Ética aplicada à Enfermagem; Código de Ética profissional em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional em Enfermagem; 3. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Assistência à Saúde da Criança e Adolescente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Acompanhamento do Processo de Crescimento e Desenvolvimento. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e adolescente; 4. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER NAS DIFERENTES FASES DA VIDA: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher contemplando o ciclo gravídico-puerperal, violência doméstica e sexual, doenças crônico-degenerativas e saúde de grupos populacionais específicos; 5. ENFERMAGEM NO CENTRO CIRÚRGICO E NA RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA: Atuação no perioperatório. Circulação de sala cirúrgica. Instrumentação cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao cliente na fase de recuperação anestésica. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico. Protocolo de cirurgia Segura e posicionamento; 6. ENFERMAGEM NA UNIDADE DE CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO: Processamento de produtos para a saúde; 7. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: Assistência aos clientes com alterações dos diversos sistemas fisiológicos, oncologia e doenças transmissíveis. Atuação ao cliente nos períodos pré e pós-operatórios, bem como nas complicações cirúrgicas. Atuação na assistência ao cliente em alta complexidade. Reanimação cardiopulmonar; 8. ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: Atuação no controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e infecções sexualmente transmissíveis; determinantes no processo saúde-doença; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização; 9. ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL: Assistência em saúde mental. Componentes da rede de atenção psicossocial. Processos terapêuticos e emergências psiquiátricas; 10. ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO: Assistência ao idoso considerando os aspectos do envelhecimento saudável, prevenção de quedas, alterações cognitivas e sexualidade; 11. ENFERMAGEM NA SAÚDE DO HOMEM: Assistência integral à saúde do homem contemplando saúde sexual e reprodutiva, paternidade e cuidado, doenças prevalentes na população masculina, prevenção de violências e acidentes e saúde de grupos populacionais específicos; 12. ENFERMAGEM NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Atuação em situações de: choques, acidente vascular cerebral, sepse, infarto agudo do miocárdio, parada cardiorrespiratória, emergências oncológicas, emergências obstétricas e pediátricas, distúrbios metabólicos, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.

Referências Bibliográficas

AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). *Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2025: Highlights of the 2025 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. Dallas: American Heart Association, 2025. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlghts_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf?sc_lang=en

AMERICAN HEART ASSOCIATION (AHA). *Destaques das Diretrizes de RCP e ACE de 2020: Highlights of the 2020 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care*. Versão em português. Dallas: American Heart Association, 2020. Disponível em: https://www.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – SOBECC. *Diretrizes de práticas em enfermagem perioperatória e processamento de produtos para saúde*. 8. ed. São Paulo: SOBECC, 2021. ISBN 978-85-62734-01-4.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Resolução da Diretoria Colegiada nº 15, de 15 de março de 2012*. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 mar. 2012. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. *Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde*. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2013. 92 p. Disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/sms-sp/2013/sms-7551/sms-7551-5780.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018*. Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.html

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução Cofen nº 736, de 17 de janeiro de 2024: dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem*. Brasília: COFEN, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-Cofen-no-736-2024-Dispoe-sobre-a-implementacao-do-Processo-de-Enfermagem-em-todo-contexto-socioambiental-onde-ocorre-o-cuidado-de-enfermagem.pdf>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN nº 588, de 15 de outubro de 2018: atualiza e normatiza a atuação da equipe de Enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde*. Brasília: COFEN, 2018. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-588-2018/>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. *Resolução COFEN nº 754, de 16 de maio de 2024: normatiza o uso do prontuário eletrônico e plataformas digitais no âmbito da Enfermagem*. Brasília: COFEN, 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-754-de-16-de-maio-de-2024/>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção ao pré-natal de baixo risco. Cadernos de Atenção Básica, nº 32* – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Gestação de alto risco: manual técnico*. Brasília, 2010 Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. *Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 4. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2024. ISBN 978-65-88517-734-. Disponível em: https://ninho.inca.gov.br/jspui/handle/123456789/17181?utm_source=chatgpt.com

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes* – 1. ed., 2. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação complementar. Cadernos de Atenção Básica, nº 23, 2a ed*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view?utm_source=chatgpt.com

BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde sexual e saúde reprodutiva. Cadernos de Atenção Básica, nº 26* – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde* / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento* / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde mental* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Caderneta da Saúde da Pessoa Idosa*. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_pessoa_idosa_6ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Técnico Nacional de Vacinação*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/pni/calendario-tecnico>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Caminhos da equidade: expressões para (des)aprender na gestão do trabalho e da educação em saúde* / Caderno 5. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caminhos_equidade_expressoes_educacao_saude.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de Vigilância em Saúde: Volume 1: 6ª edição revisada*. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-1-6a-edicao/view>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Recomendações e Controle da Tuberculose no Brasil: 2ª ed.*, Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. ISBN 978-85-334-144-5. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 3.562, de 12 de dezembro de 2021: institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) como Anexo XII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017*. Diário Oficial da União: Brasília, 2021. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt3562_15_12_2021.html

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013*. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 2 abr. 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente*



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

Transmissíveis (IST). Brasília: Ministério da Saúde, 2022. ISBN 978-65-5993-276-4. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/tromb-lise-no-acidente-vascular-cerebral-isqu-mico-agudo.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Trabalho e Previdência. *Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32): Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde*. Publicada pela Portaria MTb nº 485, de 11 de novembro de 2005; atualizada por Portarias posteriores. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN nº 564, de 06 de dezembro de 2017. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017>

BRASIL. *Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências*. Diário Oficial da União: Brasília, 1986. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7498-25-junho-1986-368005-norma-atualizada-pl.html>

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO – COREN-SP. *Anotação de enfermagem*. 1.ed. São Paulo: COREN-SP, 2022. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/anutacao-de-enfermagem.pdf>.

HINKLE, Janice L.; CHEEVER, Kerry H.; OVERBAUGH, Kristen J. *Brunner & Suddarth – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. ISBN 978-85-277-3949-8.

POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne Griffin; STOCKERT, Patricia A.; HALL, Amy M. *Fundamentos de enfermagem*. 11. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2024. ISBN 978-85-95159-94-5.

SILVA, Gilberto Tadeu Reis da; PRADO, Sandra Regina Lins do. *Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem*. 4. ed. São Paulo: Martinari, 2024. ISBN 978-85-81160-92-4.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO; SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. *Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025*. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 122, n. 9, p. e20250624, 2025. DOI: 10.36660/abc.20250624. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/diretriz-brasileira-de-hipertensao-arterial-2025/>

VIANA, Renata Andréa Pietro Pereira; WHITAKER, Iveth Yamaguchi; ZANEI, Suely Sueko Viski (orgs.). *Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020. ISBN 978-85-8271-588-8.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj <http://www.cepuej.uerj.br/> atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br/> > Concursos > Concurso Público UERJ 2026 – Técnico Universitário II
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: divulgaconcursos@sgp.uerj.br e seprovtec@sgp.uerj.br (este último para os casos de convocação)

CENTRAL DE ATENDIMENTO À PESSOA CANDIDATA – CAPC

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br/>. Caso ainda persistam dúvidas, a pessoa candidata poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/> ou via telefone, através do número (21) 2334-0639, de segunda à sexta- feira (somente dias úteis), das 10h às 17h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2026 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Jônatas da Silva Abreu Aarão

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Valéria Bernardino dos Santos